



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 735/2022**, destinado ao **Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**. Aos 28 dias de fevereiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pelas empresas **Fernando Stroisch Empreiteira: Lote 1, Lote 10 e Lote 12; MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda - Lote 2, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 9 e Lote 11; TFI Construtora e Engenharia Ltda - Lote 8 e Triplan Projetos Ltda - Lote 3 e Lote 7**. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 06 de fevereiro de 2023 (documento SEI nº 0015795416), a Comissão de Licitação verificou inconsistências nas propostas comerciais apresentadas pelas empresas e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado as proponentes, a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação das propostas de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço por lote proposto. Após análise das propostas comerciais ajustadas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Fernando Stroisch Empreiteira**, em 13 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0015880156). Após sua análise, verificou-se que o valor por lote proposto foi de: Lote 1 - R\$ 6.973.813,25; Lote 10 - R\$ 255.020,00; Lote 12 - R\$ 828.713,00, e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda**, em 14 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0015907087). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: **1 -** Considerando o disposto no item 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*", a Comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética do proponente para o item 10.3, está divergente do valor obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. **2 -** Também na mesma planilha, verificou-se que o preço total registrado para o item 4.5, está divergente do valor obtido quando realizada a conferência da multiplicação do preço unitário pela quantidade. **3 -** Ainda, verificou-se que os valores indicados na composição de custos para os itens 2.1, 2.13, 2.15, 2.16, 4.1, 4.6, 5.1, 5.15, 10.1, 10.2, 10.3, 10.10, 11.1, 12.1 e 12.14, estão diferentes dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço por lote proposto, conforme Ofício SEI nº 0015952480. Em 24 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016001094). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: os valores indicados na composição de custos para os itens 10.3 e 10.10, estão diferentes dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço por lote proposto, conforme Ofício SEI nº 0016014739. Em 27 de fevereiro de 2023, as composições de custos do lote 10, conforme diligência realizada (documento SEI nº 0016027523). Após análise da proposta e composições de custos, verificou-se que o valor por lote proposto foi de: Lote 2 - R\$ 6.575.971,00; Lote 4 - R\$ 3.665.290,00; Lote 5 - R\$ 22.501.482,50; Lote 6 - R\$ 4.804.371,00; Lote 9 - R\$ 1.326.160,00; Lote 11 - R\$ 2.026.435,00 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. **TFI Construtora e Engenharia Ltda**, em 10 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0015861297). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que a proposta de preços foi

apresentada com uma única planilha, da qual os valores das composições de custos estão diversos dos valores dos custos unitários de cada item. Deste modo, solicitou-se a apresentação da proposta de preços com a planilha sintética, conforme Anexo V.b do edital e a planilha analítica com a composição dos custos unitários apresentados na planilha sintética, desde que não houvesse majoração do preço por lote proposto, conforme Ofício SEI nº 0015952637. Em 24 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016001021). Após sua análise, verificou-se que o valor por lote proposto foi de: Lote 8 - R\$ 4.810.263,60 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. **Triplan Projetos Ltda**, a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, através do Ofício SEI nº 0015907147, a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço por lote proposto. Em 17 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0015946175). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que a numeração registrada nos lotes 03 e 07 estava incorreta, esta deverá seguir a numeração dos lotes, ou seja, 3,3.1, 3.2 e 7, 7.1. Ainda, nas composições de custos apresentadas, a numeração também deverá ser ajustada. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço por lote proposto, conforme Ofício SEI nº 0015979109. Em 23 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0015998463). Após sua análise, verificou-se que o valor por lote proposto foi de: Lote 3 - R\$ 37.576,00 e Lote 7 - R\$ 18.300,00 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2023, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016027752** e o código CRC **D52BB283**.

22.0.301003-1

0016027752v3

0016027752v3